



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que seja instalada a placa de identificação de ponto de ônibus juntamente com a instalação da faixa de parada de ônibus na rua dos Meninos, nº 25 ao 35, no bairro Nova Gerty.

A pedidos de moradores e usuários da linha, a identificação se faz necessária, uma vez que, no atual cenário, não há nem a placa e nem a faixa de identificação, trazendo assim uma desorganização do local, sendo que tal benfeitoria facilitará o entendimento dos usuários e motoristas dos ônibus que operam na localidade.

Isto posto, solicito o atendimento desta indicação.

Plenário dos Autonomistas, 05 de julho de 2024.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR